



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE ITAPEVI
Av. Brasil, 291-Vila Aurora- Itapevi- S.P -CEP 06656.200

Itapevi, 01 de fevereiro de 2012.

Circular nº23/12

Assunto: Atribuição de Aulas

Senhores Diretores,

Tendo em vista o saldo de aulas em nossa Diretoria de Ensino e a necessidade esgotá-lo antes de oferecer as aulas para os docentes de que trata o artigo 5º da Resolução SE 08/2010, solicitamos que seja preenchida a planilha anexa contemplando os dados de todos os professores da categoria "F" aprovados no processo seletivo. A planilha deverá conter todos os professores que constam na classificação da escola, de acordo com publicação do GDAE.

A planilha deverá ser entregue via protocolo, a/c Comissão de Atribuição de Aulas (supervisores Mônica, Mirian e Yoná) até a próxima sexta-feira, dia 03 de fevereiro.

Solicitamos ainda que seja dada ciência aos docentes categoria "F" aprovados no processo seletivo que não tiveram, no mínimo, 09 aulas atribuídas de que deverão comparecer à próxima sessão de atribuição de aulas em nível de Diretoria, cuja data será posteriormente marcada, para garantir a atribuição da carga horária mínima. Docentes que não compareceram à sessão terão aulas atribuídas compulsoriamente.

Atenciosamente,

Marta Maria Campos

Dirigente Regional de Ensino